

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL 62/2018  
PROCESSO Nº 3938/2018**

Às 09 horas do dia 18 de abril de 2018, na sala de licitações do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, reuniram-se a Pregoeira Ana Carolina Rinaldi, nomeado pela Portaria 141/2017 e os senhores Ronaldo Teruo Inagaki e Altair da Silva Pereira nomeados como Membros da Equipe de Apoio, para realizarem os procedimentos relativos ao Pregão Presencial nº 62/2018, tipo menor preço por item, para *Contratação de empresa especializada para realizar revelação de fotos.*

**1. PROTOCOLO DOS ENVELOPES**

A Pregoeira declarou aberta a sessão, passando imediatamente ao protocolo dos envelopes da licitante presente, atendendo ao disposto no item 09 do edital. Decorrido o protocolo dos envelopes da licitante, a Pregoeira encerrou a fase de protocolo às 09h02min, o qual resultou apenas na licitante **RUBEL E FERNANDES LTDA**, CNPJ nº 76.985.837/0001-07, como participante.

**2. CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES**

A Pregoeira iniciou a fase de credenciamento do representante da licitante, solicitando que o mesmo apresentasse os documentos exigidos no item 11 do edital. A representante da empresa **RUBEL E FERNANDES LTDA** não apresentou os documentos de credenciamento.

**3. ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS**

Encerrada a fase de credenciamento, a Pregoeira repassou o envelope de proposta ao representante presente a fim de comprovação de que o mesmo encontrava-se lacrado. O representante rubricou o envelope, o qual foi posteriormente aberto pela Equipe de Apoio. Mediante abertura, a proposta foi verificada pela Pregoeira e Equipe de Apoio, a fim de constatar se a mesma continha todas as informações exigidas no item 12 do edital. Considerando o disposto no item 04 do edital, o qual dispõe que as Licitantes participantes deverão apresentar declaração de enquadramento no regime de microempreendedor individual, micro empresa e empresa de pequeno porte, para comprovação do enquadramento no regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, a mesma foi devidamente enquadrada. A proposta apresentada atendeu aos requisitos exigidos em edital.

**4. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS**

A empresa cotou os itens nos seguintes valores: item 01 R\$ 16,00 e item 02 R\$ 6,00. Como o representante não estava credenciado não houve negociação de preços.

**5. ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E ANÁLISE DOS DOCUMENTOS**

Após a classificação provisória da Licitante, o envelope de habilitação da mesma foi rubricado pela Pregoeira, Membros da Equipe de Apoio e representante presente, a fim de confirmação de que o mesmo encontrava-se lacrado. Posteriormente, o envelope foi aberto pela Equipe de Apoio, o qual foi verificado se toda a documentação apresentada atendia ao disposto no Item 14 do edital. A licitante confirmou suas condições habilitatórias, sendo a mesma classificada definitivamente.

**6. FASE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

Após a classificação definitiva da Licitante, a Pregoeira informou ao representante presente que teria início a fase de interposição de recurso contra o procedimento, mediante manifestação imediata e motivada da intenção, as quais seriam registradas em ata. O representante não manifestou intenção de recorrer, uma vez que a mesma não estava credenciada.

**7. ADJUDICAÇÃO**

Considerando que não houve manifestação de recursos, a Pregoeira adjudicou o objeto da licitação à licitante, uma vez que a mesma atendeu todas as exigências do edital.



Nada mais havendo a tratar, a Pregoeira encerrou a sessão às 09h15min, da qual para constar, lavrou-se a presente Ata que lida e achada correta, vai devidamente assinada pela Pregoeira, Membros da Equipe de Apoio.

*Ana Carolina Rinaldi*  
**ANA CAROLINA RINALDI**  
Pregoeira

**RONALDO TERUO INAGAKI**  
Membro da Equipe de Apoio

*Altair da Silva Pereira*  
**ALTAIR DA SILVA PEREIRA**  
Membro da Equipe de Apoio

